

INFORMAÇÕES ESSENCIAIS – OFERTA PRIMÁRIA DE DEBÊNTURES

Esta lâmina contém informações essenciais e deve ser lida como uma introdução ao prospecto da oferta. A decisão de investimento deve levar em consideração as informações constantes do prospecto, principalmente a seção relativa a fatores de risco.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados nesta "Lâmina da Oferta Pública de Distribuição da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Até 2 (Duas) Séries, da Brasil Tecnologia e Participações S.A." ("Lâmina"), que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído no "Prospecto Preliminar da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Até 2 (Duas) Séries, da Brasil Tecnologia e Participações S.A." ("Prospecto Preliminar").

ALERTAS

Risco de	[X] perda do principal	O investimento nas Debêntures envolve a exposição a determinados riscos. Os potenciais investidores podem perder parte substancial ou todo o seu investimento. Para mais informações, veja seção "Fatores de Risco" do Prospecto Preliminar.
	[X] falta de liquidez	A Oferta não é adequada aos investidores que necessitem de liquidez considerável com relação às Debêntures. Para mais informações, veja seção "Fatores de Risco" do Prospecto Preliminar.
	[X] dificuldade de entendimento	A Oferta não é adequada aos investidores que (i) não tenham profundo conhecimento dos riscos envolvidos na operação, incluindo tributários, ou que não tenham acesso à consultoria especializada; ou (ii) não estejam dispostos a correr riscos relacionados à Emissora, às Fiadora ou aos seus setores de atuação. Para mais informações, veja seção "Fatores de Risco" do Prospecto Preliminar.
Aviso para ofertas distribuídas por rito de registro automático	A CVM não realizou análise prévia do conteúdo do Prospecto Preliminar, nem dos documentos da Oferta. Há restrições à revenda das Debêntures.	

1. Elementos Essenciais da Oferta		Mais informações
A. Valor mobiliário	Debêntures.	Capa do Prospecto
a.1) Emissor	Brasil Tecnologia e Participações S.A. CNPJ/MF: 35.764.708/0001-01 Página eletrônica: https://ri.brasiltecpar.com.br/	Capa do Prospecto e Seção 2.2 do Prospecto
a.2) Espécie	Com garantia real, com garantia adicional fidejussória.	Capa e Seção 2.1 do Prospecto

B. Oferta		
b.1) Série 1		
b.1.1) Código de negociação proposto	A ser obtido quando da concessão do registro da Oferta.	N/A
b.1.2) Mercado de negociação	B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3	Seção 2.4 do Prospecto
b.1.3) Quantidade ofertada – lote base	Até 600.000 (seiscentas mil) Debêntures. A quantidade de Debêntures alocadas em cada Série e a existência de cada uma das Séries serão definidas de acordo com o Sistema de Vasos Comunicantes, apuradas conforme demanda pelas Debêntures, por meio do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> .	Seção 2.6 do Prospecto
b.1.4) Preço (intervalo)	R\$1.000,00 (mil reais).	Seção 2.6 do Prospecto
b.1.5) Taxa de remuneração (intervalo)	A ser definido de acordo com o Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , correspondente a, no máximo, a maior taxa entre as seguintes, conforme apuradas na data de realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> : (i) a cotação indicativa divulgada pela ANBIMA do cupom da taxa interna de retorno do Título Público Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais (NTN-B), com vencimento em 15 de agosto de 2030, acrescida exponencialmente de spread de 3,90% (três inteiros e noventa centésimos por cento) ao ano; e (ii) 9,80% (nove inteiros e oitenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis.	Seção 2.6 do Prospecto
b.1.6) Montante ofertado da Série 1 (intervalo)	Até R\$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais), na Data de Emissão, observada a possibilidade de Distribuição Parcial e a colocação da Quantidade Mínima. O valor de cada Série será definido conforme demanda pelas Debêntures tendo em vista o Sistema de Vasos Comunicantes, conforme apurado no Procedimento de <i>Bookbuilding</i> .	Seção 2.6 do Prospecto
b.1.7) Lote suplementar	Não.	N/A
b.1.8) Lote adicional	Não.	Seção 2.6 do Prospecto
b.1.9) Título classificado como “verde”, “social”, “sustentável” ou correlato?	Não.	Capa e Seção 3.8 do Prospecto
b.2) Série 2		
b.2.1) Código de negociação proposto	A ser obtido quando da concessão do registro da Oferta.	N/A
b.2.2) Mercado de negociação	B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3	Seção 2.4 do Prospecto
b.2.3) Quantidade ofertada – lote base	Até 600.000 (seiscentas mil) Debêntures. A quantidade de Debêntures alocadas em cada Série e a existência de cada uma das Séries serão definidas de acordo com o Sistema de Vasos Comunicantes, apuradas conforme demanda pelas Debêntures, por meio do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> .	Seção 2.6 do Prospecto

b.2.4) Preço (intervalo)	R\$1.000,00 (mil reais).	Seção 2.6 do Prospecto
b.2.5) Taxa de remuneração (intervalo)	A ser definido de acordo com o Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , correspondente a, no máximo, a maior taxa entre as seguintes (i) juros remuneratórios prefixados correspondentes à Taxa DI baseada no ajuste da curva Pré x DI equivalente ao vértice com vencimento em janeiro de 2028, conforme as Taxas Referenciais BM&FBOVESPA relativa à 'DI x Pré', 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, baseada no ajuste do DI verificado na data de realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , divulgada pela B3 em sua página na internet (acessível, nesta data, por meio do link https://www.b3.com.br/pt_br/market-data-e-indices/servicos-de-dados/market-data/consultas/boletim-diario/boletim-diario-do-mercado/), acrescida exponencialmente de sobretaxa (spread) de 3,90% (três inteiros e noventa centésimos por cento) ao ano; ou (ii) 15,50% (quinze inteiros e cinquenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis.	Seção 2.6 do Prospecto
b.2.6) Montante ofertado da Série 2	Até R\$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais), na Data de Emissão, observada a possibilidade de Distribuição Parcial e a colocação da Quantidade Mínima. O valor de cada Série será definido conforme demanda pelas Debêntures tendo em vista o Sistema de Vasos Comunicantes, conforme apurado no Procedimento de <i>Bookbuilding</i> .	Seção 2.6 do Prospecto
b.2.7) Lote suplementar	Não.	N/A
b.2.8) Lote adicional	Não.	Seção 2.6 do Prospecto
b.2.9) Título classificado como "verde", "social", "sustentável" ou correlato?	Não.	Capa e Seção 3.8 do Prospecto
C. Outras informações		
Número total de debêntures emitidas para a oferta	Até 600.000 (seiscentas mil) Debêntures.	Seção 2.6 do Prospecto
Montante total ofertado	Até R\$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais), observada a possibilidade de Distribuição Parcial e a colocação da Quantidade Mínima.	Seção 2.6 do Prospecto
Caixa líquido e investimentos (<i>pro forma</i>)	R\$877.766.000,00 (oitocentos e setenta e sete milhões, setecentos e sessenta e seis mil reais), considerando a colocação da totalidade das Debêntures.	N/A
Valor da empresa/ (EBITDA <i>pro forma</i>)	Não aplicável.	N/A

2. Propósito da Oferta		Mais informações
Qual será a destinação dos recursos da oferta?	Nos termos do artigo 2º, parágrafo 1º, da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, conforme alterada (" Lei 12.431 "), bem como do Decreto nº 11.964, de 26 de março de 2024, da Resolução CMN nº 4.751, de 26 de setembro de 2019 (" Resolução CMN 4.751 ") e da Portaria n.º 6.197, de 18 de julho de 2022, do Ministério das Comunicações (" MCom " e " Portaria ", respectivamente), os Recursos Líquidos captados por meio da Emissão serão destinados exclusivamente para pagamentos futuros ou reembolso de gastos, despesas ou dívidas incorridos, em um prazo de até 24 (vinte e quatro) meses que antecedem a data de divulgação do Anúncio de Encerramento, relacionados à implantação do Projeto (conforme definido e detalhado no Prospecto Preliminar), enquadrado como projeto prioritário pelo MCom, por meio da Portaria.	Seção 3 do Prospecto
3. Detalhes relevantes sobre o emissor das Debêntures		Mais informações
Quem é o emissor?		
Como o emissor gera receita?	A Emissora opera em um único segmento de telecomunicações no Brasil, oferecendo diversos serviços: a) internet: conexão de banda larga e suporte técnico; b) comunicação: voz, videoconferências, VOIP, SMS, MMS e e-mail; c) TI: gestão de servidores, redes, segurança da informação e desenvolvimento de software; d) livros digitais: e-books acessíveis em dispositivos digitais; e) tv por assinatura: transmissão de canais via internet para diversos dispositivos; f) locação de data center: hospedagem de servidores e armazenamento de dados; g) serviços administrativos: atendimento ao cliente e gestão de contratos; h) projetos de engenharia: planejamento e implementação de infraestrutura de rede.	Seção 2.2 do Prospecto e Itens 2.2 do Formulário de Referência
Quais os pontos fortes do emissor?	A Emissora é uma das maiores operadoras competitivas do Brasil, com mais de 28 anos de atuação. Possui um forte histórico de crescimento orgânico e aquisições, com mais de 50 aquisições desde 2016. Atua em todo o país, sendo pioneira e consolidada na região Sul, líder no Centro-Oeste e em expansão no Sudeste.	N/A
Quem são os principais clientes (máx. 3)?	Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul; Caixa Econômica Federal e Ebazar Com BR Ltda.	N/A
Quem são os principais concorrentes (máx. 3)?	Alloha Teleatendimento Ltda.; Vero S.A. e Unifique Telecomunicações S.A.	N/A
Governança e acionistas principais		
Quem é o CEO do emissor?	Gustavo Pozzebon Stock	Item 7.3 do Formulário de Referência
Quem é o presidente do CA do emissor?	Fábio Bonadiman	Item 7.3 do Formulário de Referência

Participações significativas de administradores	Os administradores não possuem participação direta na Emissora.	Item 6.1 do Formulário de Referência
Quem é o controlador ou quem integra o grupo de controle?	A Gaúcha Tecnologia e Participações S.A. é a acionista controladora da Companhia.	Item 6.1 do Formulário de Referência
Sumário dos principais riscos do emissor		Impacto financeiro
		Probabilidade
1. Interrupções ou falhas nos sistemas de informações ou incidentes de segurança cibernética, incluindo ataques à infraestrutura necessária para manter sistemas de TI, poderão afetar adversamente e de forma significativa a Emissora.	<input type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Menor	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Menor
2. A Emissora pode não conseguir ter acesso a novos financiamentos a termos atrativos para conseguir viabilizar suas necessidades de capital ou cumprir com suas obrigações financeiras.	<input type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Menor	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Menor
3. O setor de telecomunicações está sujeito a frequentes mudanças tecnológicas. A capacidade da Emissora de continuar competitiva depende de sua habilidade de implementar novas tecnologias o que poderá vir a afetar seus negócios.	<input type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Menor	<input type="checkbox"/> Maior <input checked="" type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Menor
4. A Emissora pode não ser capaz de realizar aquisições no momento, em termos ou preços desejados. Adicionalmente, pode não ser capaz de integrar tais aquisições com sucesso aos seus negócios, sendo que tais aquisições podem não trazer os resultados que espera e/ou expor a Emissora a determinados riscos não vislumbrados.	<input type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Menor	<input type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Menor
5. As operações da Emissora dependem de rede de telecomunicações própria, em que a Companhia é responsável pela manutenção e reparos. Uma eventual falha dessas redes pode causar atrasos ou interrupções no serviço, o que pode reduzir ou inviabilizar a capacidade de a Emissora prestar os serviços adequadamente a seus clientes.	<input type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Menor	<input type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Menor

4. PRINCIPAIS INFORMAÇÕES DAS DEBÊNTURES		MAIS INFORMAÇÕES
Características das Debêntures (Série 1)		
Principais características	Debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, emitidas em 15 de julho de 2024, sob a forma nominativa e escritural, sem a emissão de certificados ou cautelas. As Debêntures gozam do tratamento tributário previsto no artigo 2º da Lei 12.431.	Seção 2.1 do Prospecto
Possibilidade de resgate antecipado compulsório	As Debêntures estão sujeitas a resgate antecipado facultativo, resgate antecipado obrigatório em caso de indisponibilidade do IPCA, oferta de resgate antecipado, amortização extraordinária facultativa e aquisição facultativa, observada a Escritura de Emissão e respeitadas as disposições da Lei 12.431, Resolução CMN 4.751 e demais legislações ou regulamentações aplicáveis.	Seção 2.6 do Prospecto
Vencimento/Prazo	15 de julho de 2031 / 7 (sete) anos.	Seção 2.6 do Prospecto
Remuneração	IPCA + NTN-B 2030 + 3,90% a.a. ou 9,80% a.a., a ser definido no Procedimento de <i>Bookbuilding</i> .	Seção 2.6 do Prospecto
Amortização/Juros	<p><u>Amortização</u>: será paga em 9 (nove) parcelas semestrais e consecutivas, a partir do 36º (trigésimo sexto) mês contado da Data de Emissão, sempre no dia 15 (quinze) dos meses de janeiro e julho de cada ano, sendo a primeira parcela devida em 15 de julho de 2027 e a última parcela devida na Data de Vencimento, nos termos previstos na Escritura de Emissão.</p> <p><u>Remuneração</u>: será paga em 14 (quatorze) parcelas semestrais e consecutivas, sempre no dia 15 (quinze) dos meses de janeiro e julho de cada ano, sendo a primeira parcela devida em 15 de janeiro de 2025 e a última parcela devida na Data de Vencimento, nos termos previstos na Escritura de Emissão.</p>	Seção 2.6 do Prospecto
<i>Duration</i>	Aproximadamente 3,91 anos.	N/A
Condições de recompra antecipada	Após decorridos 2 (dois) anos contados da Data de Emissão, nos termos do artigo 1º, parágrafo 1º, inciso II, combinado com o artigo 2º, parágrafo 1º, da Lei 12.431.	Seção 2.6 do Prospecto
Condições de vencimento antecipado	As Debêntures estão sujeitas a hipóteses de vencimento antecipado automáticas e não automáticas, conforme previstas na Escritura de Emissão.	Seção 2.6 do Prospecto
Restrições à livre negociação	Revenda restrita a Investidores Qualificados.	Seção 6.1 do Prospecto
Formador de mercado	Não há.	Seção 7.8 do Prospecto

Características das Debêntures (Série 2)		
Principais características	Debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, emitidas em 15 de julho de 2024, sob a forma nominativa e escritural, sem a emissão de certificados ou cautelas. As Debêntures gozam do tratamento tributário previsto no artigo 2º da Lei 12.431.	Seção 2.1 do Prospecto
Possibilidade de resgate antecipado compulsório	As Debêntures estão sujeitas a resgate antecipado facultativo, oferta de resgate antecipado, amortização extraordinária facultativa e aquisição facultativa, observada a Escritura de Emissão e respeitadas as disposições da Lei 12.431, Resolução CMN 4.751 e demais legislações ou regulamentações aplicáveis.	Seção 2.6 do Prospecto
Vencimento/Prazo	15 de julho de 2031 / 7 (sete) anos.	Seção 2.6 do Prospecto
Remuneração	Taxa DI com vencimento em janeiro de 2028 + 3,90% a.a. ou 15,50% a.a., a ser definido no Procedimento de <i>Bookbuilding</i> .	Seção 2.6 do Prospecto
Amortização/Juros	<p><u>Amortização</u>: será paga em 5 (cinco) parcelas semestrais e consecutivas, a partir do 60º (sexagésimo) mês contado da Data de Emissão, sempre no dia 15 (quinze) dos meses de janeiro e julho de cada ano, sendo a primeira parcela devida em 15 de julho de 2029 e a última parcela devida na Data de Vencimento, nos termos previstos na Escritura de Emissão.</p> <p><u>Remuneração</u>: será paga em 14 (quatorze) parcelas semestrais e consecutivas, sempre no dia 15 (quinze) dos meses de janeiro e julho de cada ano, sendo a primeira parcela devida em 15 de janeiro de 2025 e a última parcela devida na Data de Vencimento, nos termos previstos na Escritura de Emissão.</p>	Seção 2.6 do Prospecto
<i>Duration</i>	Aproximadamente 4,03 anos.	N/A
Condições de recompra antecipada	Após decorridos 2 (dois) anos contados da Data de Emissão, nos termos do artigo 1º, parágrafo 1º, inciso II, combinado com o artigo 2º, parágrafo 1º, da Lei 12.431.	Seção 2.6 do Prospecto
Condições de vencimento antecipado	As Debêntures estão sujeitas a hipóteses de vencimento antecipado automáticas e não automáticas, conforme previstas na Escritura de Emissão.	Seção 2.6 do Prospecto
Restrições à livre negociação	Revenda restrita a Investidores Qualificados.	Seção 6.1 do Prospecto
Formador de mercado	Não há.	Seção 7.8 do Prospecto

Garantias		
Garantia 1	Garantia real, na forma de cessão fiduciária, outorgada pela Brasil Administração e Serviços de Cobrança Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 33.488.393/0001-83 (" <u>Cedente</u> "), de direitos creditórios de que é titular advindos da prestação de serviços relacionados ao fornecimento de acesso à internet, no âmbito de suas atividades, representados por boletos bancários, bem como de determinada conta vinculada e quaisquer direitos sobre esta conta vinculada, nos termos do " <i>Instrumento Particular de Contrato de Cessão fiduciária de Direitos Creditórios e Conta Vinculada em Garantia e Outras Avenças</i> ", a ser celebrado entre a Cedente, a Emissora e a Pentágono S.A. DTVM (" <u>Agente Fiduciário</u> ").	Seção 2.6 do Prospecto
Garantia 2	Garantia fidejussória, na forma de fiança, prestada pela Brasil Tecpar Serviços de Telecomunicações S.A. (CNPJ/MF 07.756.651/0001-55) (" <u>BST</u> "), Brasil Serviços de Tecnologia Ltda. (CNPJ/MF 36.947.264/0001-02) (" <u>BSS</u> "), Ávato Tecnologia S.A. (CNPJ/MF 37.905.444/0001-86) (" <u>Ávato</u> "), BTT Telecomunicações S.A. (CNPJ/MF 39.565.567/0001-40) (" <u>Blink</u> "), Justweb Telecomunicações Ltda. (CNPJ/MF 15.699.599/0001-70) (" <u>JustWeb Telecomunicações</u> ") e Justweb Serviços Digitais Ltda. (CNPJ/MF 27.851.020/0001-22) (" <u>JustWeb Serviços</u> "), nos termos da Escritura de Emissão.	Seção 2.6 do Prospecto
Garantia 3	Garantia real, na forma de alienação fiduciária, outorgada pela BST, Blink e JustWeb Telecomunicações (em conjunto, " <u>Alienantes</u> "), de determinados bens móveis correspondentes à rede de cabeamento de fibra óptica e equipamentos de rede, incluindo os respectivos acessórios, benfeitorias, pertenças, frutos ou rendimentos, conforme indicados e nos termos do " <i>Instrumento Particular de Contrato de Alienação Fiduciária de Bens Móveis em Garantia e Outras Avenças</i> ", a ser celebrado entre os Alienantes e o Agente Fiduciário.	Seção 2.6 do Prospecto
Classificação de risco		
Agência de Classificação de Risco	Standard & Poor's Ratings do Brasil Ltda.	Seção 2.6 do Prospecto
Classificação de Risco	"brA+"	Seção 2.6 do Prospecto

5. INFORMAÇÕES SOBRE O INVESTIMENTO E CALENDÁRIO DA OFERTA		MAIS INFORMAÇÕES
Participação na Oferta		
Quem pode participar da oferta?	<input checked="" type="checkbox"/> Investidores Profissionais <input checked="" type="checkbox"/> Investidores Qualificados <input type="checkbox"/> Público em geral	Seção 2.3 do Prospecto
Informação sobre a existência e forma de exercício do direito de prioridade.	Não há	Seção 2.6 do Prospecto
Qual o valor mínimo para investimento?	R\$ 1.000,00 (mil reais)	Seção 2.6 do Prospecto
Como participar da oferta?	Preencher e apresentar à uma instituição participante da Oferta uma ou mais Ordens de Investimento ou Pedido de Reserva, conforme o caso.	Seção 7.6 do Prospecto
Como será feito o rateio?	Verificado o excesso de demanda, haverá rateio de forma discricionária pelo Coordenador Líder, que dará prioridade aos Investidores Qualificados que melhor atendam aos objetivos da Oferta.	Seção 7.6 do Prospecto
Como poderei saber o resultado do rateio?	Será informado a cada investidor pela respectiva Instituição Participante da Oferta, após o Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , por e-mail ou telefone.	Seção 7.6 do Prospecto
O ofertante pode desistir da oferta?	Sim, o ofertante pode requerer à CVM a revogação da Oferta, caso ocorram alterações posteriores, substanciais e imprevisíveis nas circunstâncias inerentes à Oferta.	Seção 6.3 do Prospecto
Quais são os tributos incidentes sobre a oferta ou sobre a rentabilidade ou remuneração esperada?	IR Fonte: 0% (zero por cento), quando por pessoas físicas e 15% (quinze por cento), quando por pessoas jurídicas.	Seção 2.6 do Prospecto
Indicação de local para obtenção do Prospecto	Emissora: <i>Website:</i> https://ri.brasiltecpa.com.br/ (neste website, localizar o documento desejado). Coordenador Líder: <i>Website:</i> https://www.btgpactual.com/investment-bank (neste website, clicar em "Mercado de Capitais - Download", depois clicar em "2024", "Debêntures Tecpar Oferta Pública de Distribuição de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, para Distribuição Pública, da 2ª (Segunda) Emissão da Brasil Tecnologia e Participações S.A." e, então, localizar o documento desejado).	Seção 5.1 do Prospecto

	<p>CVM: <i>Website:</i> https://www.gov.br/cvm/pt-br (em tal página, no campo "Principais Consultas", acessar "Ofertas Públicas", em seguida, acessar "Ofertas Públicas de Distribuição", então, clicar em "Ofertas Registradas", selecionar o ano "2024", clicar na linha "Debêntures" e "Brasil Tecnologia e Participações" e, então, localizar o documento desejado).</p> <p>B3: <i>Website:</i> https://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/solucoes-para-emissores/ofertas-publicas/ofertas-em-andamento/ (em tal página, acessar "Ofertas em andamento", depois clicar "Empresas" e "Brasil Tecnologia e Participações" e, então, localizar o documento desejado).</p>	
Quem são os coordenadores da oferta?	BTG Pactual Investment Banking Ltda.	Capa do Prospecto
Outras instituições participantes da distribuição	N/A	N/A
Procedimento de colocação	Garantia Firme	Seção 7.5 e Seção 9 do Prospecto
Calendário		
Qual o período de reservas?	30 de julho de 2024 a 09 de agosto de 2024	Seção 5.1 do Prospecto
Qual a data da fixação de preços?	12 de agosto de 2024	Seção 5.1 do Prospecto
Qual a data de divulgação do resultado do rateio?	13 de agosto de 2024	Seção 5.1 do Prospecto
Qual a data da liquidação da oferta?	13 de agosto de 2024	Seção 5.1 do Prospecto
Quando receberei a confirmação da compra?	Até 13 de agosto de 2024	N/A
Quando poderei negociar?	As Debêntures poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários entre Investidores Qualificados, nos termos do artigo 86, inciso IV, da Resolução CVM 160, após a divulgação do anúncio de encerramento da Oferta e desde que a Emissora cumpra as obrigações previstas no artigo 89 da Resolução CVM 160.	Seção 5.1 do Prospecto